

DOCUMENTAÇÃO PARA 1º REGISTRO DE INSTRUTOR	
1	Cópia Autenticada ou com carimbo de confere com original da agência do Certificado de Formação de Instrutor, Frente e Verso;
2	Cópia autenticada ou com carimbo de confere com original da agência da CNH;
3	Cópia autenticada ou com carimbo de confere com original da agência do Comprovante de Residência ou Declaração de Residência;
4	Cópia autenticada ou com carimbo de confere com original da agência do Modelo 19 ou Histórico Escolar;
5	Certidão de Ações Criminais, expedida pela Justiça Estadual (caso positiva, apresentar certidão de Objeto e Pé); https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/
6	Cartão com 3 (três) espécimes de assinaturas;
7	Formulário de credencial devidamente preenchido;
8	Comprovante de pagamento das guias de credencial 3019 e de 1º registro 3018.

EM CASO DE VÍNCULO DE INSTRUTOR AO CFC;

Apresentar também os seguintes documentos:

- 1 - Requerimento de Vínculo de Instrutor, **corretamente** preenchido, carimbado e assinado pelo contratante;
- 2 - CTPS Digital, ou E-SOCIAL completo, contendo as seguintes informações:
 - CNPJ do CFC;
 - CPF e NOME do contratado (Instrutor);
 - Nome do cargo (Instrutor de Auto Escola);
 - CBO (Classificação Brasileira de Ocupação) (333105 – Instrutor de Auto Escola);
 - Data de admissão.

OBS.

Caso o curso de Formação ou Atualização de Instrutor não for do Estado do Mato Grosso do Sul, será enviado o Certificado para o DETRAN do Estado onde o curso foi realizado, para confirmação de autenticidade do mesmo; ficando assim no aguardo da resposta para fazer o registro do Instrutor.